PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.141 de 29 de dezembro de 1.972

"Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa "

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de / 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42- Material de Consumo

02- Peças e acessórios para máquinas, veiculos, / viaturas e aparelhos.....Cr$ 1.500,00 /

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância / de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação analítico de que trata a Lei nº854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação / abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.2.1.5.71- Instituições Privadas

01- Contr. a Santa Casa de Misericórdia de Parapuã .....Cr$ 1.500,00 /

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Continuação...DECRETO Nº 1.141 de 29 de Dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário